



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.663.474/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R NOVA	NÚMERO 21	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------	---------------------	----------------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO LAGOA DA CRUZ	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IRNALDOSALVADOR@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9907-9472
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2026** às **15:34:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMPRESA: 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS

CNPJ Nº.: 60.663.474/0001-45

**ENDEREÇO: RUA NOVA, Nº.:21, POVOADO DE LAGOA DA CRUZ/PB, PRINCESA
ISABEL-PB, CEP:58755-000, TELEFONE PARA CONTATO: (83) 9907-9472**

IRNALDOSALVADOR@GMAIL.COM

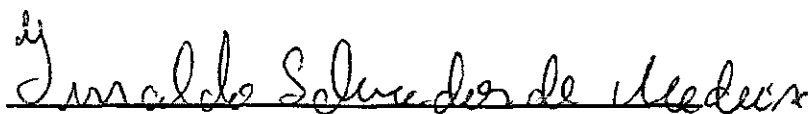
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB.

**DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS:**

A Empresa 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS, CNPJ
60.663.474/0001-45, sediada na Rua Nova, Nº21, POVOADO DE LAGOA DA
CRUZ, Princesa Isabel-PB, CEP:58755-000, representada pelo Srº Irnaldo Salvador
de Medeiros, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF de Nº.:021.613.224-
00, RG:1558360-SSP/PB, CNH:00911335722, DECLARA, sob as penas da Lei, que
sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento
dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,
nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de
ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

PRINCESA ISABEL-PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS

EMPRESÁRIO

CPF:021.613.224-00

RG:1558360

EMPRESA: 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS

CNPJ Nº.: 60.663.474/0001-45

ENDEREÇO: RUA NOVA, Nº.:21, POVOADO DE LAGOA DA CRUZ/PB, PRINCESA ISABEL-PB, CEP:58755-000, TELEFONE PARA CONTATO: (83) 9907-9472

IRNALDOSALVADOR@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR:

A Empresa 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS, CNPJ Nº.:60.663.474/0001-45, sediada na Rua Nova, Nº21, POVOADO DE LAGOA DA CRUZ, Princesa Isabel-PB, CEP:58755-000, representada pelo Srº Irnaldo Salvador de Medeiros, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF de Nº.:021.613.224-00, RG:1558360-SSP/PB, CNH:00911335722, DECLARA, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

PRINCESA ISABEL-PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS

EMPRESÁRIO

CPF:021.613.224-00

RG:1558360

EMPRESA: 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS

CNPJ Nº.: 60.663.474/0001-45

ENDEREÇO: RUA NOVA, Nº.:21, POVOADO DE LAGOA DA CRUZ/PB, PRINCESA ISABEL-PB, CEP:58755-000, TELEFONE PARA CONTATO: (83) 9907-9472

IRNALDOSALVADOR@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB.

DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A Empresa 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS, CNPJ Nº.:60.663.474/0001-45, sediada na Rua Nova, Nº21, POVOADO DE LAGOA DA CRUZ, Princesa Isabel-PB, CEP:58755-000, representada pelo Srº Irnaldo Salvador de Medeiros, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF de Nº.:021.613.224-00, RG:1558360-SSP/PB, CNH:00911335722, DECLARA:

DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

EMPRESA: 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS

CNPJ Nº.: 60.663.474/0001-45

**ENDEREÇO: RUA NOVA, Nº.:21, POVOADO DE LAGOA DA CRUZ/PB, PRINCESA
ISABEL-PB, CEP:58755-000, TELEFONE PARA CONTATO: (83) 9907-9472**

IRNALDOSALVADOR@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB.

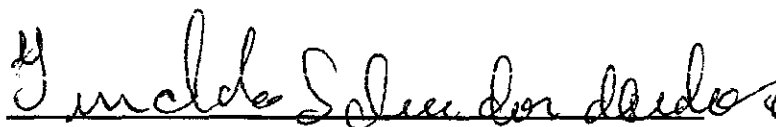
DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

PRINCESA ISABEL-PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS

EMPRESÁRIO

CPF:021.613.224-00

RG:1558360

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresario(a)

Nome Civil

IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS

CPF

021.613.224-00

CNPJ

60.663.474/0001-45

Data de Abertura

05/05/2025

Nome Empresarial

60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/05/2025

Endereço Comercial

CEP

58755-000

Logradouro

RUA NOVA

Número

21

Complemento

CASA

Bairro

POVOADO LAGOA DA CRUZ

Município

PRINCESA ISABEL

UF

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

05/05/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

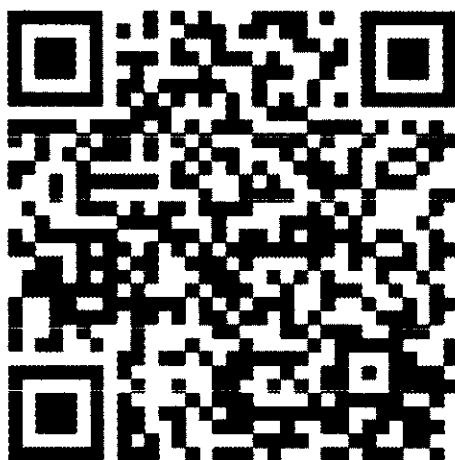
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
010707	26/01/2026	60 DIAS	05474/2025

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
60.663.474/0001-45	60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS
Endereço: NOVA	Numero: 21
Complemento: CASA	Bairro: POVOADO LAGOA DA CRUZ

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.**

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 26 de janeiro de 2026

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ:00129723479
Assinado de forma digital por
MARIA CLENILDA DA SILVA
FLORENTINO DINIZ:00129723479
Data: 2026.01.26 09:15:16 -03'00'

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: sandre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 010115

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **05474/2025** CPF/CNPJ: **60.663.474/0001-45**
Razão Social: **60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS**
Nome Fantasia: *********
Endereço: **RUA NOVA, 21**
Número: **21** Complemento: **CASA**
Bairro: **POVOADO LAGOA DA CRUZ**
Atividade: **COMÉRCIO E SERVIÇOS**
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
TRANSPORTE ESCOLAR

Observações

INÍCIO ATIV.: 05/05/2025
EMITIDO: 26/01/2026
VALIDADE: 31/01/2027

2026

PRINCESA ISABEL, 26 de janeiro de 2026

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO
DINIZ:00129723479

Assinado eletronicamente por
MARIANE CLENILDA DA SILVA
FLORENTINO DINIZ:00129723479
Data: 2026-01-26 09:14:44
0705

Sandra Maria de Medeiros Costa
Diretora do Depto. de Autarquia
e Tributação Municipal

2015
Depto. Municipal de Tributos

Sec. Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ de N°. 60.663.474/0001-45, estabelecida na Rua Nova, 21, Povoado da Lagoa da Cruz, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, prestou os serviços de Transporte Escolar satisfatoriamente, no que diz respeito aos serviços. Acrescentamos também, que os serviços prestados apresentam desempenho operacional satisfatório.

Princesa Isabel – PB, 15 de janeiro de 2026



Maria Clenilda da Silva Florentino Diniz
Secretária de Finanças, Administração e Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: CE1F.F05E.7730.5C78

Emitida no dia 19/02/2026 às 15:36:23

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **60.663.474/0001-45**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS
CNPJ: 60.663.474/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:49 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2026.

Código de controle da certidão: **D521.0CAA.7803.3BAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.663.474/0001-45
Razão Social: 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS
Endereço: RUA NOVA 21 CASA / POVOADO LAGOA DA CR / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020907446421819077

Informação obtida em 19/02/2026 15:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.663.474/0001-45
Certidão n°: 10953427/2026
Expedição: 19/02/2026, às 15:36:04
Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.663.474/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2026 15:37:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS**
CNPJ: **60.663.474/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 60.663.474/0001-45

Razão Social: 60.663.474 IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS

Nome Fantasia: IRNALDO SALVADOR DE MEDEIROS

Certidão emitida às 15:38 de 19/02/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mFBd.AND2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.